



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRESIDÊNCIA

**PORTARIA PRES Nº. 239/2010**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 4º e 17, da Resolução n. 22.582, de 30/08/2007, do padrão 4 (quatro) da classe "A", para o padrão 5 (cinco) da mesma classe, aos servidores **GUILHERME VILA**, Analista Judiciário, e **WENDEL SANTOS CHAVES E SILVA**, Técnico Judiciário, com efeitos financeiros a partir de 02 de março do corrente ano.

Cumpra-se. Publique-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos trinta (30) dias do mês de março do ano de dois mil e dez.

Desembargador **Floriano Gomes da Silva Filho**  
Presidente